## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL DECRETO LEGISLATIVO Nº.008/2019

"Aprova as Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal, relativamente ao exercício financeiro de 2015".

A Câmara Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, aprovou, e sua Mesa Diretora promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1°.)-Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo Municipal de Rio Branco do Sul, Estado do Paraná, referente ao exercício financeiro de 2015, prestadas pelo Prefeito Cezar Gibran Johnsson

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2019.

JOSÉ MARIA ARAÚJO Presidente

JOEL COUTINHO

1º.Secretário

ELEANDRO FONTOURA MACHADO

2º.Secretário

Publicado por: Daniel Leandro de Oliveira Neto Código Identificador:DEA5DB7B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2019. Edição 1855
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/amp/